

João Pessoa, 24 de setembro de 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do TRT-28135/2014;

Considerando a realização do I Encontro Nacional de Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho, a ser realizado nesta Capital, nos dias 1º e 2 de outubro do corrente ano, promovido pelo Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos- NUCON;

Considerando a expedição do ATO TRT P Nº 436/2014;

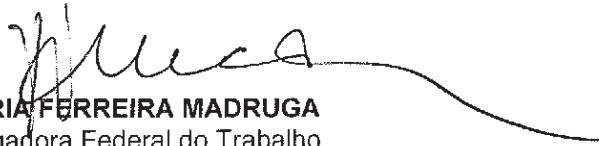
Considerando, ainda, a importância da presença integral dos Juízes e servidores que compõem o NUCON no local aonde será realizado o evento;

RESOLVE

Suspender as atividades do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos - NUCON, inclusive as audiências, no período de 01 a 02 de outubro de 2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.



ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no exercício da Presidência